MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extracto) n.º 980/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 5 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 150.713.793,57 Euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205209007

Contrato (extracto) n.º 981/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 23.564.781,83 Euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208846

Contrato (extracto) n.º 982/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 119.982.659,34 Euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208798

Contrato (extracto) n.º 983/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato--programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 75.583.857,03 Euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208773

Contrato (extracto) n.º 984/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 3 de Março de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar do Porto, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 216.049.996,00 Euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208708

Contrato (extracto) n.º 985/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Hospital de Santa Maria Maior, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 22.267.784,75 Euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205209048

Contrato (extracto) n.º 986/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 3 de Março de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Hospital de São João, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 289.850.828,47 Euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves.*

205209161

Contrato (extracto) n.º 987/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Instituto Português de Oncologia do Porto, Dr. Francisco Gentil, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 113.145.494,72 Euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205209145

Contrato (extracto) n.º 988/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE integrada no Serviço Nacional de Saúde, o

acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2010-2012, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 108.545.835,72 Euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205209104

Contrato (extracto) n.º 989/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 138.277.924,34 euros.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208676

Contrato (extracto) n.º 990/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar do Nordeste, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 45.785.415,08 Euros.

29-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208424

Contrato (extracto) n.º 991/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Hospital de Magalhães Lemos, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 15.180.241,32 Euros.

29-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208457

Contrato (extracto) n.º 992/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 72.682.551,91 Euros.

29-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208368

Contrato (extracto) n.º 993/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 6 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 84.207.266,39 Euros.

29-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208505

Contrato (extracto) n.º 994/2011

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 157.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 5 de Maio de 2011 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2011 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 9 de Setembro de 2011 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 47.007.744,37 Euros.

29-09-2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205208554

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 20328/2011

Por deliberação de 26 de Setembro de 2011 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP e na sequência do procedimento concursal de ingresso para preenchimento de 11 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, conforme aviso n.º 17452/2010, publicado na 2.ª série n.º 172 de 3 de Setembro de 2010, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o ACES Cova da Beira, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 1.ª parte do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, com os seguintes enfermeiros:

Ana Cristina Alves Pinheiro (10.ª classificada) a)
Sofia Maria Barros da Cruz (15.ª classificada) a)
Paula Cristina Proença Ramos Alberto Faria (46.ª classificada) a)
Sara Correia Fonseca (1.ª classificada)
Filipe José Paulo Gomes (2.º classificado)
Alexandre Manuel Neto Carneiro (3.º classificado)
Ana Isabel Cabral Monteiro (4.ª classificada)
Filipe Daniel Fortuna Leal (5.º classificado)
Alexandre José Neto Cairrão (6.º classificado)
Maria Julieta Neto Martins (7.ª classificada)
Dulce Martins Caria Marques (8.ª classificada)

a) Pelo facto de já terem constituída uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, preferem no recrutamento, nos termos dos n.os 4 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Os candidatos a contratar e atrás identificados mantêm remuneração do lugar de origem, conforme o previsto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31-12 (Lei do Orçamento de Estado para 2011).

4 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

205207088